



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-60

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 - Centro
Campos dos Goytacazes RJ - CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E-mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 001/2019/DIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Altera o §4º do Art. 62 do Regimento Geral da IES, *ad referendum*.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO as imprecisões constantes do Parágrafo 4º do Artigo 62 presente na Portaria Nº 034/2018/DIR e aprovada em reunião do CONSUP de 10 de dezembro de 2018, com adendo a ata desta reunião em 04/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §4º do Art. 62 do Regimento Geral da IES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A renovação de matrícula deverá ser efetuada, salvo em casos extraordinários a critério da Direção Geral, obrigatória e exclusivamente, on line, no Portal Acadêmico da FMC, mediante inserção de dados cadastrais e senha do estudante, sendo necessário:

- I - estar quite com o semestre anterior ao de renovação de matrícula;*
- II - não possuir débitos junto à Biblioteca da FMC;*
- III - na renovação relativa ao primeiro semestre letivo de cada ano, ter efetuado o pagamento de 50% da mensalidade de janeiro do referido ano;*
- IV - enviar o contrato devidamente assinado pelo estudante e fiador.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de janeiro de 2019.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC